



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Escola Estadual Bairro Vargem
Rodovia Júlio Dal Fabbro, Km 15 – Ibiúna – SP
Tel.: (21) 34125956 - 34125957
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC

A Diretora da EE BAIRRO VARGEM, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc - 7, de 11-01-2021 e Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- 1 - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- 2 - ser portador de diploma de licenciatura plena.
- 3 - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

II - PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.



III – DA CARGA HORÁRIA

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

IV – DAS VAGAS - De acordo com o Artº 2, Inciso III

1 (um) Professores com dedicação de 20 (vinte) horas (turno da manhã)

V - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Das 08:00 Horas do dia 30/08/2022, às 17:00 horas do dia 31/08/2022 , através do email e920216a@educacao.sp.gov.br , onde deve constar nome completo, RG , disciplina e qual a sede atual. Deverá ser informado no corpo do email um número de telefone móvel para o agendamento da seleção.

VI- ENTREVISTA

A entrevista com os candidatos ocorrerá no dia 01/09/2022 às 10h00 no período da manhã.

Ibiúna, 29 de Agosto de 2022.


Mayara Santos Petrelli
Diretora de Escola
RG: 47.229.085-X